

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Nº 390/2026

Processo Administrativo nº 2026006504

Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 02/2026/SEMUS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de assistência à saúde, visando à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO.

Trata-se do Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 02/2026/SEMUS, instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 258/2024 e pelas condições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório.

Considerando que a 1ª sessão de análise e julgamento dos pedidos de credenciamento encontra-se designada para o dia **16 de junho de 2026, às 15h40min**, conforme previsto no Edital;

Considerando que o edital estabelece que o credenciamento possui natureza **paralela e não excludente**, não obrigando a Administração Pública a contratar, bem como permitindo o recebimento de requerimentos durante a vigência do chamamento;

Considerando a superveniente alteração da Portaria de designação da Comissão responsável pela condução do presente Credenciamento;

Considerando que, nos termos do **art. 175 do Decreto Municipal nº 258/2024**, a instrução do procedimento auxiliar de credenciamento deve ser realizada por comissão previamente instituída, composta por, no mínimo, 03 servidores;

Considerando que compete ao agente de contratação, pregoeiro ou comissão, no que couber, promover o adiamento, suspensão ou reativação da sessão, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente, nos termos do **art. 101, inciso IV, do Decreto Municipal nº 258/2024**;

Considerando a necessidade de assegurar aos novos membros da Comissão tempo razoável para ciência integral do edital, dos anexos, dos documentos já apresentados, dos critérios de habilitação e das condições de execução do objeto;

Considerando a necessidade de resguardar a segurança jurídica, a motivação dos atos administrativos, a transparência, a isonomia entre os interessados, a regularidade procedimental e a adequada condução dos trabalhos pela Comissão designada;

Considerando que a presente medida não altera o objeto, os valores, os requisitos de habilitação, os critérios de seleção, as condições de execução, os documentos exigidos ou qualquer outra condição substancial do Edital;

Considerando, ainda, que não haverá prejuízo às empresas interessadas ou àquelas que já tenham apresentado requerimento de credenciamento, permanecendo preservados os protocolos, documentos e requerimentos já encaminhados;

DETERMINA-SE o ADIAMENTO da sessão designada para o dia **16/06/2026**, às **15h40min**, ficando a referida sessão **REMARCADADA** para o dia **18 de junho de 2026**, às **15h40min**, mantidas inalteradas todas as demais condições previstas no Edital e seus anexos.

Ficam preservados todos os requerimentos, documentos e protocolos já apresentados pelas empresas interessadas, bem como a respectiva ordem de apresentação/registro no sistema, não havendo necessidade de reapresentação documental, salvo eventual diligência formalmente determinada pela Comissão, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Determina-se, ainda, que seja providenciada a publicação do respectivo **Aviso de Remarcação da Sessão** nos mesmos meios de divulgação do Edital, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município de Araguaína/TO, na Bolsa Nacional de Compras – BNC e, se aplicável, no Diário Oficial do Município, garantindo-se ampla ciência aos interessados.

Encaminhem-se os autos à Comissão de Credenciamento para ciência e adoção das providências necessárias.

Araguaína/TO, 16 de junho de 2026.

Elaborado/Instruído por:

Daniel Marques da Silva
Gerente de Licitações / SEMUS
Matrícula nº 66973

De acordo:

Otoniel Monteiro dos Reis
Diretor de Compras / SEMUS
Matrícula nº 64164

Autorizo e determino:

Dênia Rodrigues Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 560/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0F3-C089-9464-CD33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MARQUES DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-67) em 16/06/2026 12:53:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OTONIEL MONTEIRO DOS REIS (CPF 802.XXX.XXX-53) em 16/06/2026 13:04:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÊNIA RODRIGUES CHAGAS (CPF 576.XXX.XXX-82) em 16/06/2026 13:10:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/C0F3-C089-9464-CD33>